

DE 18.10.2017

DESIGNA a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **FERNANDO CÂMARA DA SILVA**, ID 5009590, **CARLOS EDUARDO DE FREITAS**, ID 50002490 e **LEILA DO CARMO MARTINS**, ID 43546889. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.182/2017.

DE 20.10.2017

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **PRISCILA BALBINO PIRES**, ID 43714650. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.183/2017.

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **TIENY GUSMÃO FERREIRA**, ID 43715257. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.184/2017.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE BARBOSA LAMILLA**, ID 19979258. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.185/2017.

DE 26.10.2017

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **ELISE ALVES**, ID 50000691. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.189/2017.

Id: 2067657

CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR
DE 04.10.2017

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo de conclusão do Processo de Sindicância nº E-21/006.113/2017.

DE 26.10.2017

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo de conclusão do Processo de Sindicância nº E-21/006.159/2017.

DE 31.10.2017

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo de conclusão do Processo de Sindicância nº E-21/006.119/2017.

Id: 2067658

CORREGEDORIA

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 08.10.2017

PROCEDIMENTO Nº E-21/021.159/2016 - INDEFIRO o pedido de RECONSIDERAÇÃO, apresentado pelo servidor ANTONIO RODRIGUES BISCAIA JÚNIOR, ID. 43714447.

Id: 2067654

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 31/10/2017

PROCESSO Nº E-08/007/0160/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 24/2017, para aquisição de reagentes com equipamento em comodato em favor da seguinte Empresa **STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o número 07.336.938/0001-26, para o fornecimento do Lote 01, no valor total de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais).

Id: 2067771

FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 30/08/2017

***PROCESSO Nº E-08/007/1888/2017 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 064/2017, no valor total de R\$ 9.222.611,40 (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos) e **AUTORIZO** as emissões das Notas de Empenho nºs 2017NE02063 e 2017NE02062, em favor da HB MULTISERVIÇOS LTDA, para prestação do serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo a manutenção de jardins e a dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades de saúde sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, com fundamento no Processo Administrativo nº E-08/007/1888/2017, que se regerá pelas normas do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, de acordo com o Termo Referência.

*Omitido no D.O. de 31/08/2017.

Id: 2067846

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.10.2017

PROCESSO Nº E-27/132/74/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 57/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL E FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA O EQUIPAMENTO AUTOPULSE, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa INDUMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, vencedora do certame com valor total de R\$ 1.022.960,00 (um milhão, vinte e dois mil novecentos e sessenta reais).

Id: 2067804

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.10.2017

PROCESSO Nº E-27/132/74/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 57/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL E FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA O EQUIPAMENTO AUTOPULSE, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa INDUMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, vencedora do certame com valor total de R\$ 1.022.960,00 (um milhão, vinte e dois mil novecentos e sessenta reais).

Id: 2067714

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 31.10.2017

PROCESSO Nº E-27/042/82/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE APARELHOS DE ENCARCERADORES E FERRAMENTAS, com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2067805

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 16/2017.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 24/2017 - Processo nº E-27/132/045/2017.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para o Serviço de Anestesiologia, atendendo dessa forma as necessidades tanto da Diretoria-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, bem como o Hospital Universitário Pedro Ernesto da UERJ, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência - Anexo I do Edital e o Formulário de Proposta de Preços - Anexo VI do Edital, assim como as informações reunidas no Anexo 3-A - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais).

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017.

Id: 2067754

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
DE 01.11.2017

PROCESSO Nº E-03/010/2814/2016 - MARIA SUELI CANDIDO, mat. nº 244.557-5, período de 27/09/2011 a 31/05/2012, valor R\$ 2.300,26.

PROCESSO Nº E-03/013/2647/2014 - IRIS PEREIRA DE LUCENA, mat. nº 158.063-8, período de 12/09/2009 a 31/05/2012, valor R\$ 2.394,04.

RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Id: 2067438

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 06.11.2017

PROCESSO Nº E-03/016/014/2016 - WAGNER RIBEIRO DE ANDRADE, ID. Funcional nº 41876652, vínculo 6, mat. nº 3103974-6, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 29/06/2010, até a véspera da reassunção. **DÊ-SE REASSUNÇÃO**, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153/2014.

Id: 2067664

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 31/10/2017

ATO DE 08/03/1999 - Fica retificada para art. 89, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual de 1989, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998, a fundamentação legal do Ato de Aposentadoria do servidor MARIA MADALENA MACHADO BOECKER, ID. Funcional nº 2770458/1, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/600.293/A/97.

ATO DE 08/11/2016 - MARCIA REGINA REIS PINTO CABRAL, mat. nº 828.512-4, ID. Funcional nº 34798722/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 6845/9125, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio. Proc. nº E-08/006/694/2016.

ATO DE 05/08/2003 - Fica retificado para CARMEN LÚCIA DA CONCEIÇÃO MAIA, o nome no Ato de Aposentadoria do servidor, ID. Funcional nº 39940705/1, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/11.400.330/2003.

ATO DE 17/06/2002 - OSVALDINA SEABRA, mat. nº 1.202.524-3, ID. Funcional nº 35658525/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 17/30, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio. Proc. nº E-03/701.230/96.

ATO DE 26/05/2011 - TEOPHILA MARIA AGUIAR BOECHAT ZANON, mat. nº 236.540-1, ID. Funcional nº 35965215/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 9850/10950, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio, tornando sem efeito a Apostila de 24/07/2012, publicada no D.O. de 26/07/2012. Proc. nº E-08/220.752/2011.

ATO DE 04/07/2011 - IRANILDA CARVALHO DE FARIA, mat. nº 198.945-8, ID. Funcional nº 38544849/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 10736/10950, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio, tornando sem efeito a Apostila de 23/11/2015, publicada no D.O. de 26/11/2015. Proc. nº E-08/221.166/2011.

ATO DE 19/05/2010 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo no Ato de Aposentadoria do servidor MARIA APARECIDA LUIZA, ID. Funcional nº 37540980/1, a quem se refere o presente Ato. Proc. nº E-03/1.310.269/2010.

ATO DE 29/12/2000 - JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 244.698-7, ID. Funcional nº 18068430/2. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 14/30, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio. Proc. nº E-03/1.310.394/99.

ATO DE 13/08/2001 - CANTIDIO MARTINS DE ANDRADE, mat. nº 273.307-9, ID. Funcional nº 9055673/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 13/35, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio. Proc. nº E-03/11.000.693/2001.

ATO DE 10/10/2017 - FRANCISLAINE FONSECA NEVES, mat. nº 966.816-1, ID. Funcional nº 43908357/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 2513/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Proc. nº E-08/006/258/2017.

ATO DE 17/06/2016 - DAMARES NUNES SANTIAGO SILVA, mat. nº 964.372-7, ID. Funcional nº 43892477/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 2191/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Proc. nº E-08/006/373/2016.

ATO DE 27/05/2008 - FIDELINA SOARES GOMES, mat. nº 273.410-1, ID. Funcional nº 37042866/1, Merendeira, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 7455/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Proc. nº E-03/11.001.435/2008.

ATO DE 10/10/2017 - GETÚLIO DE PAULA MILITÃO, mat. nº 914.724-0, ID. Funcional nº 41996232/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos integrais, a partir da eficácia da aposentadoria. Proc. nº E-08/006/257/2017.

ATO DE 10/10/2017 - LUCIENE HENRIQUES BATISTA NEVES, mat. nº 904.153-4, ID. Funcional nº 41914198/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos integrais, a partir da eficácia da aposentadoria. Proc. nº E-08/006/253/2017.

ATO DE 30/12/2015 - MARCIA DE CARVALHO JIMENEZ ALAMINO, mat. nº 927.224-6, ID. Funcional nº 42533422/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 3620/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Proc. nº E-08/006/546/2015.

ATO DE 12/08/2011 - LUCIANO COUTO, mat. nº 5.001.210-3, ID. Funcional nº 36706019/1, Encarregado de Jardinagem - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 6326/12775, a partir da eficácia da aposentadoria, revogando-se a Apostila de 11/10/2011, publicado no D.O. de 14/10/2011. Proc. nº E-08/221.254/2011.

ATO DE 12/08/2011 - LUCIANO COUTO, mat. nº 5.001.210-3, ID. Funcional nº 36706019/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 6326/12775, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio, tornando sem efeito a Apostila de 11/10/2011, publicada no D.O. de 14/10/2011. Proc. nº E-08/221.254/2011.

ATO DE 20/05/2016 - FERNANDO DOS SANTOS LACERDA, mat. nº 5.021.533-4, ID. Funcional nº 33968420/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 10578/12775, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio. Proc. nº E-08/006/333/2016.

ATO DE 20/05/2016 - FERNANDO DOS SANTOS LACERDA, mat. nº 5.021.533-4, ID. Funcional nº 33968420/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 10936/12775, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio. Proc. nº E-08/006/333/2016.

ATO DE 05/12/2006 - SALOA DARDARI, mat. nº 5.251.981-6, ID. Funcional nº 37381369/1, Prof. Doc. I - 40H. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 3167/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Proc. nº E-01/601.600/2006.

ATO DE 05/12/2006 - SALOA DARDARI, mat. nº 5.251.981-6, ID. Funcional nº 37381369/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 3167/10950, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio. Proc. nº E-01/601.600/2006.

Id: 2067473

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 06/11/2017

ATO DE 06/04/2015 - MARIA EULALIA GIFFONI MARQUES, mat. nº 5.011.991-6, ID. Funcional nº 33365385/1, Prof. Doc. I - 40H, nível C, ref. 7. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 8603/9125, a partir da eficácia da aposentadoria. Proc. nº E-03/002/1477/2015.

ATO DE 28/12/2006 - ALMIR SANTOS MARIZ, mat. nº 232.769-0, ID. Funcional nº 40172759/2. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 19/35, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio, tornando sem efeito a apostila lavrada em 30/05/2012, publicada no D.O. de 01/06/2012. Proc. nº E-03/11.201.109/2005.

ATO DE 31/01/2014 - MARCELA SILVEIRA BARBOSA DA SILVA, mat. nº 5.002.175-7, ID. Funcional nº 33329320/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 7273/9125, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio. Proc. nº E-08/006/725/2013.

ATO DE 01/07/2004 - FÁTIMA THERESA BARBOZA GONÇALVES, mat. nº 154.625-8, ID. Funcional nº 40218651/1. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus a proventos proporcionais, à razão de 80%, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio. Proc. nº E-03/10.800.312/2003.

ATO DE 07/07/1999 - Fica retificado para referência 6, o determinante de retribuição do cargo no Ato de Aposentadoria do servidor SÔNIA REGINA MACHADO PINTO ALBERTO, ID. Funcional nº 6429947/1. Proc. nº E-03/2.310.059/97.

Id: 2067755

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 31.10.2017

PROCESSO Nº E-03/8.400.110/96 - MARIA INEZ DE SOUZA SILVA, mat. nº 88.392-6, ID. Funcional nº 41172555/1, Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 07/08/1998.

PROCESSO Nº E-03/6.201.900/96 - SONIA DA CRUZ CARNEIRO, mat. nº 669.158-8, ID. Funcional nº 677210/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 28/09/1998.

PROCESSO Nº E-03/6.123/95 - VERA MARIA BARROS DA CUNHA, mat. nº 37.039-5, ID. Funcional nº 798517/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/09/1998.

PROCESSO Nº E-03/4.710.167/2009 - SEBASTIÃO DE CAMPOS FRANÇA, mat. nº 118.956-2, ID. Funcional nº 40186946/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 30/11/2009.

PROCESSO Nº E-03/7.100.897/95 - JANILDO LUDOLF REIS, mat. nº 86.411-6, ID. Funcional nº 8503125/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 02/09/1997.

PROCESSO Nº E-03/11.002.535/2007 - DENILDA DA SILVA MUNIZ, mat. nº 1.154.583-7, ID. Funcional nº 36987743/1, Merendeira, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 16/05/2008.

PROCESSO Nº E-03/1.100.373/94 - HELENICE DA SILVA LOURENÇO, mat. nº 30.996-3, ID. Funcional nº 2461889/1, Prof. Inspetor Escolar, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 30/09/1994.

PROCESSO Nº E-03/16.974/95 - SONIA MARIA MIRANDA BRANDÃO, mat. nº 1.145.495-6, ID. Funcional nº 3055850/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 08/12/1998.

PROCESSO Nº E-08/006/712/2016 - FERNANDA CARIELLO GOMES COUTINHO, mat. nº 283.509-8, ID. Funcional nº 38724936/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 11/11/2016.

PROCESSO Nº E-03/3.258/95 - ROSA MARIA DE LEMOS FERNANDES, mat. nº 127.424-0, ID. Funcional nº 40924505/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 27/03/2008.

PROCESSO Nº E-01/603.269/2000 - GERUSA VICENTE DO COUTO, mat. nº 5.018.642-8, ID. Funcional nº 8982180/1, Servente - CIEP. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 13/10/2000.

PROCESSO Nº E-01/600.277/2001 - ILDA RIBEIRO DOMINGUES, mat. nº 5.009.612-2, ID. Funcional nº 39572595/1, Servente - CIEP. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/2001.

Id: 2067431

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 31.10.2017

PROCESSO Nº E-03/011/1024/2017 - ANTONIO CARLOS MARTINS, Servente I, ID. Funcional nº 39661083/1, a partir de 25/02/2015.

PROCESSO Nº E-03/011/2074/201